

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: c35at3z4 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 17/03/2015 Indicação nº 271/2015 Protocolo nº 633/2015
<b>Autor:</b> Dep. Oscar Bezerra	

**Indica ao Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer de Mato Grosso, a necessidade do investimento de recursos financeiros para o desenvolvimento do Projeto “Ação e Desenvolvimento ao Esporte em 2015”, no município de Peixoto de Azevedo/MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria Estadual de Cultura, Esportes e Lazer de Mato Grosso, indicando-lhe **a necessidade do investimento de recursos financeiros para o desenvolvimento do Projeto “Ação e Desenvolvimento ao Esporte em 2015”, no município de Peixoto de Azevedo/MT.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Março de 2015

**Oscar Bezerra**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar à Bancada Federal do Estado de Mato Grosso, e ao Poder Executivo Estadual, através da SECEL/MT, **a necessidade do investimento de recursos financeiros para o desenvolvimento do Projeto “Ação e Desenvolvimento ao Esporte em 2015”, no município de Peixoto de Azevedo/MT.**

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, com base nas necessidades dos desportistas daquela região.

A prática de esportes é de extrema importância para a formação física e psíquica do ser humano, contribuindo desde o bem-estar individual e coletivo até comunicação e interação entre os esportistas, melhorando a qualidade de vida de quem o pratica.

Tendo em vista a necessidade de melhorar o atendimento e o desenvolvimento do esporte do município de Peixoto de Azevedo, a Prefeitura Municipal daquela localidade desenvolveu um projeto que visa melhorias no deposto local, trazendo novas modalidade para todas as idades, além de melhores estruturas e uma melhor qualidade no desenvolvimento esportivo, o qual ampliará o acesso e a inclusão social daquela população.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Março de 2015

**Oscar Bezerra**  
Deputado Estadual